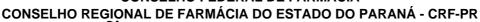


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2021

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O N

22687

VALIDADE

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

817D1817466DC1CCF35DEBA875976221

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

AVANTIMEDICAL COMERCIAL LTDA - EPP

NOME FANTASIA

DISTRIBUIDORA AVANTI

TIPO DE ESTABELECIMENTO

DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E

NATUREZA DE ATIVIDADE

DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO

RUA TENENTE MAX WOLF FILHO 200

06 253 2

06.253.220/0001-03

LOCALIDADE

AGUA VERDE

CURITIBA II-PR

CIDADE - UF

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	******				
******	13:15 às 18:00	******				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	ÇÃO NOME			FUNÇÃO		SITUAÇÃO
F	23828	GISELE PATRICIA DE FREITAS			DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO
Do	mingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
****	******	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	******
****	*****	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	*******

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 12 de Março de 2021

Phun

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006 Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec. Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

⁻ Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

⁻ Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

⁻ A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.